



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV

Edição Nº 957

PÁG. 014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0082/2022

SÚMULA: Institui o presidente e vice do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, e dá outras providências.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo. 1º - Fica denominado a presidente e vice-presidente acerca da última a renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, determinado na ata 01/2021, de acordo com a Resolução 777/2013. Capítulo V, Art.16, do qual fazem parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

Suplente: VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

- Representantes da Rede Estadual de Ensino;

Titular: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

Suplente: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO

- Representantes da Rede Municipal de Ensino;

- PRESIDENTE

Titular:- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA

VICE- PRESIDENTE

Suplente- LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS

- Representantes de País de Alunos;

Titular: DAIANA FRANCISCA TORRENTE

Suplente: IRENE APARECIDA DE MELO

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br